



Universidade Federal de Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS
AMBIENTAIS

**EDITAL INTERNO Nº 02/2018 DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA COMPOR O
QUADRO DE PROFESSOR COLABORADOR VOLUNTÁRIO DO PROFCIAMB/UFS**

1. DA FINALIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais da Universidade Federal de Sergipe (PROFCIAMB/UFS), considerando o que dispõe os critérios de credenciamento do PROFCIAMB/UFS, vem tornar público, as condições e procedimentos de abertura do processo de credenciamento de professor colaborador voluntário.

2. DO OBJETO

O credenciamento de docente para o quadro de professor colaborador voluntário do PROFCIAMB UFS tem como finalidade o preenchimento de até 2 (duas) vagas destinadas a linha de pesquisa de Recursos Naturais e Tecnologia, com viés voltado para a pesquisa e ensino na área das Ciências Ambientais.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Poderão se inscrever os docentes que atendam aos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno do PROFCIAMB/UFS (Resolução Nº 22/2016/CONEPE) e em especial a **RESOLUÇÃO Nº 23/2016/CONEPE, que aprova alterações no Programa de Professor Colaborador Voluntário (PPVOL)**.

3.2 Em atendimento a Resolução Nº 23/2016/CONEPE, enquadram-se na Categoria de Professor Voluntário os professores que preencham pelo menos um dos seguintes requisitos:

- I. ser docente em atividade, sem vínculo com a UFS, ou dela temporariamente afastado;
- II. ser docente, aposentado, com ou sem vínculo com a UFS;
- III. ser portador de bolsa de pesquisa ou pesquisador vinculado à outras instituições, com anuência das mesmas, ou,
- IV. ser profissional de reconhecida competência na sua área de atuação.

3.4. As atividades correspondentes ao PPVOL serão, sem exceção, de caráter voluntário.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Toda a documentação deverá ser entregue em versão impressa na secretaria do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais da Universidade Federal de Sergipe (PROFCIAMB/UFS), localizada no seguinte endereço: Universidade Federal de Sergipe, Campus Universitário “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, S/N, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, CEP 49100-000, Polo de Gestão, Secretaria do PROFCIAMB, no horário das **14:00 às 17:00hs, entre os dias 02 a 06 de abril.**

4.2. Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (ANEXO I);
2. Carta de Apresentação, justificando o interesse em colaborar com o PROFCIAMB (ANEXO II);
3. Plano de Trabalho do interessado em ingressar no PPVOL, que deve apresentar os seguintes itens (ANEXO III):

I. especificação clara e objetiva das atividades que pretende realizar;

II. período que pretende executar as atividades, bem como a disponibilidade de tempo semanal ou mensal para a realização das mesmas, e,

III. relatório das atividades realizadas, no caso de renovação.

4. Curriculum Vitae/Lattes comprovado;

5. Cópia dos seguintes documentos: Diploma, RG, CPF, comprovante de residência.

Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada. O PROFCIAMB não se responsabilizará por erros em inscrições que não atendam aos documentos exigidos no ato da inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação se baseará na análise da produção acadêmica e técnica período 2014 – 2017, conforme Anexo IV, bem como será contemplado a experiência acadêmica, perfil das publicações, com ênfase na área de Ciências Ambientais e atuação em outras atividades acadêmicas.

6. DO RESULTADO

6.1. A Comissão Local de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer que deverá ser apresentado ao Colegiado do PROFCIAMB.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O PROFCIAMB reserva-se ao direito de não aprovar nenhum candidato caso o desempenho dos mesmos seja considerado insatisfatório a partir dos critérios e da documentação prevista neste edital.

7.2. Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições posteriores à data prevista nessa chamada.

7.3. Ao se inscrever no processo de credenciamento, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e no Regimento do PROFCIAMB.

7.4. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Local.

7.5. Caberá ao Colegiado do Curso Local a aprovação final do credenciamento.

7.6. Para mais informações: profciambufs@gmail.com ou (79) 3194-6743

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	02 a 06 de abril de 2018
Resultado	10 de abril de 2018
Prazo Recursal	11 e 12 de abril de 2018
Resultados após Recurso	13 de abril de 2018

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE CREDENCIAMENTO

Prof. Dr^a Márcia Eliane Silva Carvalho (Presidente)

Prof^a Dr^a Rosana de Oliveira Santos Batista (Membro)

Prof^a Dr^a Núbia Dias dos Santos (suplente)

São Cristóvão, 28 de março de 2018.



Universidade Federal de Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS
AMBIENTAIS

**EDITAL INTERNO Nº 02/2018 DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA COMPOR O
QUADRO DE PROFESSOR COLABORADOR VOLUNTÁRIO DO PROFCIAMB/UFS**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: () Residencial _____

() Instituição _____

() Celular _____

E-mail: _____

São Cristóvão (SE), ____ de abril de 2018.

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS
AMBIENTAIS

**EDITAL INTERNO Nº 02/2018 DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA COMPOR O
QUADRO DE PROFESSOR COLABORADOR VOLUNTÁRIO DO PROFCIAMB/UFS**

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 23/2016/CONEPE

**ANEXO III
Formulário Modelo de Plano de trabalho
Professor voluntário**

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CPF:
R.G.:	INSC. NO CONSELHO:

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
UNIDADE DE PESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
PERÍODO EM QUE PRETENDE REALIZAR AS ATIVIDADES (DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO):
DIAS E HORÁRIOS EM QUE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES:
DESCRIÇÃO CLARA E OBJETIVA DAS ATIVIDADES QUE PRETENDE REALIZAR:

Observação: Deverão ser anexadas a este plano de trabalho cópias dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, diploma, R.G., CPF, comprovante de residência e comprovante de inscrição no conselho de classe.

Data: ____/____/____

Assinatura do Professor Voluntário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS
AMBIENTAIS

EDITAL INTERNO Nº 02/2018 DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA COMPOR O
QUADRO DE PROFESSOR COLABORADOR VOLUNTÁRIO DO PROFCIAMB/UFS

ANEXO IV - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLOGICA

GRUPO	TIPO DE PRODUÇÃO	PONTOS (POR UNIDADE)	Nº DE ITENS	PONTOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO	PONTOS OBTIDOS POR GRUPO
Artigos publicados em periódicos científicos com conselho editorial	Artigo indexado no ISI, Scopus ou Scielo	2,5			35	
	Artigo não indexado.	1,0				
Trabalhos publicados decorrentes de participação em eventos científicos	Trabalho completo publicado em anais.	0,5			10	
	Resumo de trabalho publicado no livro de resumos ou nos anais	0,2				
Autoria, organização e tradução de livros e capítulos de livros publicados em editoras com ISBN(de caráter científico, técnico, didático ou de divulgação na área de formação ou de atuação profissional do pesquisador)	Livro publicado por editora.	2,5			30	
	Capítulo de livro publicado por editora	1,0				
Processos, produtos tecnológicos , softwares na área de ensino	Patente concedida e/ou depositada no INPI	1,0			05	
	Registro de Software, Processos,	0,5				

	produtos tecnológicos , marcas					
	Produtos tecnológicos de acessibilidade e inclusão educacional para deficientes	0,5				
Produção material didático	Cartilhas didáticas digitais, livro didático digital, jogos didáticos de tabuleiro, exposições educativas, produtos didáticos audiovisuais, sites e/ou blogs didáticos	1,0			05	
Atividades de orientação concluídas	Orientação ou co-orientação de tese de doutorado	3,0			15	
	Orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado	1,5				
	Orientação de iniciação científica	0,5				
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização	1,0				
PONTUAÇÃO TOTAL MAXIMA					100	